



**Portaria N.º 014, de 01 de Março de 2021.
Concede Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição a
segurada do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de João Neiva
(IPSJON).**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva**, no uso regular de suas
atribuições legais,

Considerando o pedido formulado através do Processo
Administrativo nº 0019/2021;

Considerando que é direito dos beneficiários e
obrigação deste instituto conceder os benefícios previdenciários quando
preenchidos os requisitos legais;

Considerando o dispositivo nos artigos 23 e seguintes da
Lei Municipal nº 0976/99;

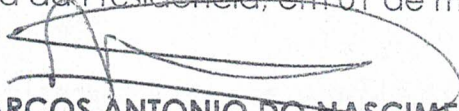
RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora da Prefeitura
Municipal de João Neiva **CELITA APARECIDA VIANA**, matrícula 00041,
ocupante do cargo de **SERVENTE**, enquadrada no Classe 29, da Carreira I,
do quadro de servidores efetivos deste Município, com aparo legal no Art.
6º, Inciso I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.**

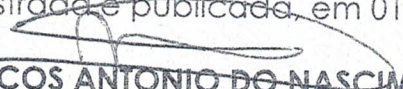
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 01 de março de 2021.


MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada em 01 de março de 2021.


MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente